

Of. nº 438/2010

10 de novembro de 2010.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência para sanção o *Projeto de Lei nº 076/2010*, o qual “...*autoriza a doação, com encargo, de bem imóvel urbano de propriedade do Município, para a Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Dois Vizinhos...*”, tendo sido aprovado em **única votação**, sem emendas, na sessão ordinária do dia 09 de novembro de 2010.

Pela atenção dispensada, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

Hélio Capelesso
Presidente

Exmo Senhor
José Luiz Ramuski
MD. Prefeito Municipal
Dois Vizinhos - PR